



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3923 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 23.782/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para acompanhamento de cônjuge – concedida pela Portaria nº 2583/2016 – da servidora **ALINE RODRIGUES DE CNOP REZENDE** – assistente social, código QP/SMPS-1606/06 e professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/05 – nos termos do artigo 79, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, pelo período de mais 02 (dois) anos, **com início 23 de fevereiro de 2018 e término em 23 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Educação e de Assistência Social, Trabalho e Habitação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL